

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º**  
**1/2024/GAB/EMDUR**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61 , através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a Assinatura de Licenças de software de arquitetura e engenharia para Modelagem da Informação da Construção (BIM) e (CAD), através do processo administrativo nº 00600-00000007744/2024-62, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação. Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada Digital River do Brasil Importação e Comércio de Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ 08 .165.429/0001-40 , a despesa no valor total de R\$ 82.882,18 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51

Projeto atividade: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 82.882,18 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor Presidente/EMDUR

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9EF7E93F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>